

PORTARIA Nº 15.371, DE 20/09/2018.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM
SERVIÇO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DOS ART.140, 152 E 153 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença por acidente em Serviço
da Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍC.	PERÍODO	PROCESSO
Ivana Maria das Neves Braga	28901	12/09/18 a 10/12/18	1614/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 12/09/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal